



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representada pela Sra. Elizângela Rodrigues da Silva, portadora do CPF nº. 650.274.691-87 e do RG 09.241.914-4 SSP/MT, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro de Preços uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento do objeto (Registro de Preços para eventual aquisição de filtros destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133/2021, passando a mesma a vigorar de 15/08/2025 a 15/08/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 14/08/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: BIG CONVENIENCIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 09.550.529/0001-53, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia – PR, neste ato representado pela Sra. Edna Maria da Silva Canova, portadora do CPF nº. 663.180.419-15 e do RG: 4.718.606-4 SSP/PR, residente na cidade de Cafezal, estado do Paraná, resolve firmar o 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro de Preços uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento do objeto (Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes, graxas e detergentes automotivos destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133/2021, passando a mesma a vigorar de 15/08/2025 a 15/08/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 14/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DESTINO: Curitiba-PR

DATA INÍCIO: 18/08/2025

DATA FINAL: 20/08/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 18/08/2025:

Visita - Gabinete - Deputado Estadual - Gugu Bueno.

Visita - Gabinete - Alexandre Curi - Presidente da Assembleia do Paraná e Deputado Estadual.

Visita - Gabinete - Deputado Estadual - Do Carmo.

- Dia 19/08/2025:

Participação do 13º COSUD às 08:00h - Teatro Guairá

Visita - Tribunal de Contas

-Dia 20/08/2025:

Visita na Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Visita na Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Visita na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

Visita na Secretaria das Cidades.

Altônia, 15 de agosto de 2025.

-
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 128/2025

Concede licença Prêmio a servidora MARIA LUIZA BORTOLO LUTRA. DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora MARIA LUIZA BORTOLO LUTRA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.674.932-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-17**, lotada na Secretaria de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/11/2019/2024, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 18/08 a 01/10/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 041/2025, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: AGUIVANILDO VENTRAMELI

CARGO: Vereador / Presidente da Câmara

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20

DESTINO: Curitiba/PR

DATA INÍCIO: 18/08/2025

DATA FINAL: 20/08/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre.

FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:
Cumprir agenda na Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete da Deputada Estadual Marlei de Souza Lima.

Altônia, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 042/2025, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO

CARGO: Vereador / 2º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20

DESTINO: Curitiba/PR

DATA INÍCIO: 18/08/2025

DATA FINAL: 20/08/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre.

FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:
Cumprir agenda na Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete da Deputada Estadual Marlei de Souza Lima.

Altônia, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 033/2025

De Conformidade com a Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ata da Mesa N.º 043/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: LUIZ CARLOS MALTEMPI

CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INICIO: 18/08/2025	DATA FINAL: 20/08/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Veículo terrestre.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal. Cumprir agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Gabinete do Deputado Estadual Paulo Rogério do Carmo e Deputado Federal Felipe Francischini.	

Altônia, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N.º 041/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aguivanildo Ventrameli.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **AGUIVANILDO VENTRAMELI** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete da Deputada Estadual Marilei de Souza Lima. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N.º 042/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **VALMER JONAS PAULO** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete da Deputada Estadual Marilei de Souza Lima. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N.º 043/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Luiz Carlos Maltempi.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **LUIZ CARLOS MALTEMPI** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Gabinete do Deputado Estadual Paulo Rogério do Carmo e Deputado Federal Felipe Francischini, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal N.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023
PROCESSO LICITATORIO N.º 161/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTOR DA ATA Empresa: M K F M MARQUES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 47.640.858/0001-84, com sede à Rua Takeo Noda, 60 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sra. **Marcela Ketelin Farias Mrowskovski Marques**, portadora do CPF nº 057.750.389-83 e do RG: 9.941.493, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 2º termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição fracionada de Pedra Brita e Areia Lavada para atender futuras demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Altônia**. A presente Ata de Registro de Preços, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passa a vigorar de 29/06/2025 a 29/06/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 29 de junho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7.º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 066/2021
PROCESSO LICITATORIO N.º 196/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: L J DE OLIVEIRA – RESTAURANTE – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.353.929/0001-13, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3853, Centro, CEP: 87.503-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Levi Jose de Oliveira**, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o seguinte termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 104/2021 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 (**VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, DO TIPO SELF-SERVICE E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**), conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, passando a mesma a vigorar de 17/07/2025 a 17/01/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 17 de julho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 125/2025
MODALIDADE Inexigibilidade N.º 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0131/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 025/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº: 77.396.810/0006-48, neste ato representada pelo IVO ILARIO RIEDI, portador do RG nº 16781045, CPF nº 016.454.969-29, residente na AV TIRADENTES, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 025/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão programada do Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4, ano 2024, Placas TAV1C78, patrimônio 9819 e do Veículo Fiat Strada Endurance CS 1.3, ano 2024, Placas TAW3F78, patrimônio 9856, a seguir descritos.

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	7094709 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT STRADA	70,83	70,83
1	2	1	46751179 FILTRO DE ÓLEO S FIAT FIORINO	75,95	75,95
2	1	3,36	K68218951LA MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20 - FIAT STRADA	81,26	273,03
2	2	2,8	K68218921LA ÓLEO MOTOR MAXPRO SYNTHETIC 5W30 FIAT FIORINO	75,70	211,96
3	1	0,85	1ª REVISÃO FIAT STRADA	342,00	290,70
3	2	0,85	1ª REVISÃO FIAT FIORINO	342,00	290,70

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e de R\$ 1.213,17 (mil duzentos e treze reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 15/08/2025 e término em 15/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº025/2.025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados em data previamente agendada pela Secretaria requisitante, dentro da vigência do contrato, na oficina da Contratada, na cidade de Umuarama - Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

46	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
46	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
46	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Altônia-PR, 15 de agosto de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025
Processo Administrativo 131/2025
Processo Adm. 1Doc 1509/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Agricultura para contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão programada do Veículo Fiat Fiorino Endurance 1.4, ano 2024, Placas TAV1C78, patrimônio 9819 e do Veículo Fiat Strada Endurance CS 1.3, ano 2024, Placas TAW3F78, patrimônio 9856, da Secretaria de Agricultura, no valor total de R\$ 1.213,17 (um mil duzentos e treze reais e dezessete centavos).

Figura como contratada a Empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.396.810/0006-48, com sede a Avenida Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

46	Secretaria de Agricultura	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339030010600	Lubrificantes e Aditivos Automotivos
46	Secretaria de Agricultura	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339030399900	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos
46	Secretaria de Agricultura	20	11	2	64	Apoio ao Pequeno Produtor	339039190400	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

REQUISIÇÃO 115/2025 - RESERVAS 156, 157, 1158/2025

Altônia, 15 de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br